



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 84.722

PROJETO DE LEI Nº 13.121 do Vereador **CÍCERO CAMARGO DA SILVA**, que denomina “Rua **MARCO ANTONIO CESARIO**” a Rua 3 do loteamento Recanto Florestal, no Bairro Champirra.

PARECER

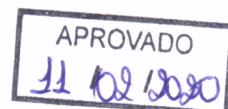
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Cícero Camargo da Silva, que denomina “Rua **MARCO ANTONIO CESARIO**” a Rua 3 do loteamento Recanto Florestal, no Bairro Champirra, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 10, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

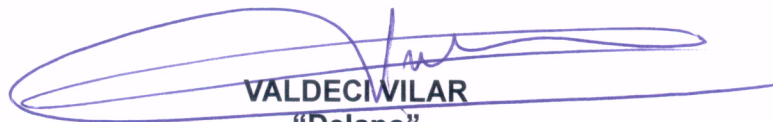
Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.



Sala das Comissões, 11/02/2020.



VALDECIVILAR

“Delano”
Presidente e Relator



DOUGLAS MEDEIROS



EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vektor Oeste”



PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio - Delegado”



ROGÉRIO RICARDO DA SILVA